



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE REFERÊNCIA AO SERVIDOR MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão de duas referências, ao Servidor **MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ**, cargo efetivo de Assistente de Imprensa, **classe B-07**, para **Classe B-09**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, pelo o anuênio de 01/08/2018 a 01/08/2019 e por ter concluído carga horária de 65 horas de curso na área de sua atuação, Cerimonial no ambiente legislativo 40 horas, conhecendo o novo acordo ortográfico 20 horas e Parlamento para jornalistas 05 horas.

Art.2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos oito dias do mês de Janeiro de 2.020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.